

Bruno Daniel Oliveira Peixoto

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pelo Dr.º João Gabriel dos Santos Pimentel e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



O aluno,



(Bruno Daniel Oliveira Peixoto)

O orientador,



(Dr.º João Gabriel dos Santos Pimentel)



Eu, Bruno Daniel Oliveira Peixoto, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2008010392, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo deste Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular Estágio.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 12 de Junho de 2013.

O aluno,



(Bruno Daniel Oliveira Peixoto)



Agradecimentos...

Quero deixar um especial agradecimento Dr.º João Gabriel dos Santos Pimentel, que me acolheu na sua casa e que contribui para a formação de mais um elemento desta mui nobre família, a classe farmacêutica. Não menos importante, um muitíssimo obrigado a todos os elementos da farmácia Adriana, que desde o primeiro dia foram extremamente amáveis e preocupados em fornecer as melhores condições para que este estágio decorresse da melhor forma, a eles levo-os no coração. Um bem-haja para todos os elementos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, que acredito que todos os dias trabalham em prol da melhor formação académica.

Por fim um muitíssimo obrigado a esta magnífica cidade de Coimbra, que por toda a sua mística e tradição continua a inspirar gerações para que se atinjam a excelência académica e pessoal ao som do seu belo e único fado.



“Coimbra é uma lição,
De sonhos e tradição
O lente é uma canção
E a lua a Faculdade
O livro é uma mulher
Só passa quem souber
E aprende-se a dizer
Saudade”

José Galhardo, Fado de Coimbra



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO	7
• INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	8
• INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA	10
• PROGRAMA DE GESTÃO	11
• APROVISIONAMENTO	11
• FORNECEDORES	12
• ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS	13
• RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS	13
• PREÇOS	14
• DEVOLUÇÕES.....	14
• ARMAZENAMENTO	15
LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA.....	16
MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE COMERCIALIZADOS.....	16
• Preparações oficinais e magistrais	17
• Medicamento Homeopáticos.....	18
• Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes.....	18
• Fitoterapia	19
• Produtos de Uso Veterinário.....	20
• Dispositivos médicos	20
• Produtos dietéticos e de alimentação especial.....	21
• Produtos Dermo-cosmética	21
INTERAÇÃO UTENTE-FARMACÊUTICO	22
DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	23
• TRATAMENTO DO RECEITUÁRIO	25
• ORGANISMOS DE COMPARTICIPAÇÃO	26
DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....	27
SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA ADRIANA	28
CASOS PRÁTICOS	29
• Caso prático nº1	29
• Caso Prático nº2	30
CONCLUSÃO	30
BIBLIOGRAFIA.....	31



INTRODUÇÃO

O Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas apresenta-se como um curso pluridisciplinar, compreendendo uma componente curricular e uma componente de estágio. O estágio, do qual o presente relatório pretende fazer uma abordagem, vai de encontro às recomendações da Ordem dos Farmacêuticos e das normas europeias de acreditação de formação académica, e permite ao aluno uma interligação com o mercado de trabalho, sendo crucial na preparação do aluno para corresponder às exigências e características deste, em tantos pontos radicalmente diferente da vida académica.

O estágio decorreu na Farmácia Adriana, localizada em Coimbra, sobre a orientação do Dr. João Gabriel dos Santos Pimentel, Mestre em Ciências Farmacêuticas, pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

O presente relatório não tem por objectivo uma descrição exaustiva das actividades realizadas em formato de diário, mas sim um documento que reúna as informações relevantes às várias componentes do mesmo. Pretende-se assim, demonstrar que o farmacêutico é um profissional de topo na área das ciências da saúde, que reúne conhecimentos das mais variadas áreas do saber, desde saúde, economia, gestão, entre outros, necessários para o desempenho do acto farmacêutico, aqui realçado na vertente da farmácia de oficina, confirmando o papel do farmacêutico como especialista do medicamento e agente de saúde pública.

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

A Farmácia Adriana localiza-se à mais de 100 anos, na emblemática praça da república de Coimbra. A Praça da República é um dos principais locais da cidade de Coimbra, sendo ponto de reunião de estudantes, turistas, e dos próprios conimbricenses. Em seu redor encontra-se o Teatro Académico Gil Vicente, variadíssimos estabelecimentos comerciais, e um pouco mais afastado o pólo I da Universidade de Coimbra.

A população que frequenta a farmácia abrange as várias faixas etárias e sociais, sendo na sua maioria jovens universitários, uma das classes sociais que mais sente a necessidade de lhe recorrer, em boa parte devido à maior tendência para comportamentos de risco. Não posso deixar de realçar a necessidade dos profissionais da Farmácia Adriana do domínio de



línguas estrangeiras para poder satisfazer as necessidades da grande comunidade Erasmus da Universidade de Coimbra que a procura.

O horário de funcionamento é o seguinte: 8:30 às 20:30 de Segunda a Sexta-feira, e das 9:00 às 13:00 aos Sábados. Acresce ainda os dias de serviço, realizados em coordenação com as restantes farmácias do concelho de Coimbra, ocorrendo de 22 em 22 dias.

No que concerne aos recursos humanos da farmácia, englobam uma equipa de 5 profissionais das quais se apresenta seguidamente uma breve descrição:

- Dr.º João Gabriel dos Santos Pimentel, proprietário da farmácia, assume as funções de Director Técnico. Todo o funcionamento da farmácia encontra-se sobre sua supervisão com destaque para as relações comerciais e legais da mesma.

- Dr.ª Ângela Maria de Sousa Mota, assume as funções de Farmacêutica substituta, com especial realce para as questões relacionadas com receituário e obrigações legais da farmácia.

- Sr. Daniel Jorge, assume funções na categoria de ajudante técnico, com destaque nas funções de gestão de stocks/ encomendas.

- Sr. Adélia Guerra, assume funções na categoria de ajudante técnica, com especial destaque para as funções de atendimento ao público.

- Dr.ª Joana Machado, a realizar estágio profissional, assume funções na categoria de farmacêutica com especial destaque para atendimento ao público e realização de serviços de saúde.

Toda a equipa é dotada de um nível excepcional de profissionalismo, rigor, exigência e sentido de cooperação, tão fundamentais para a prestação de um serviço de excelência e para poderem contribuir para a formação de estagiários.

• INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A farmácia Adriana, tal como já referido, tem mais de 100 anos de existência. Assim ao se entrar na zona de atendimento ao público é possível absorver todo o simbolismo e história dos tempos dourados da farmácia comunitária, pela possibilidade de se observar em exposição variadas peças de porcelana relacionadas com a arte dos manipulados, outrora principal actividade das farmácias de oficina. Esta decoração é também uma forma de marketing da farmácia.



A farmácia encontra-se diferenciada em 8 divisões das quais se apresenta uma breve descrição:

-Sala de atendimento: Em formato quadrangular, apresenta um balcão único com 2 postos de atendimento. O mobiliário é rústico, mas totalmente bem conservado. Dispõe de um aparelho de medição de peso/altura e um aparelho de medição da pressão arterial. Nas paredes laterais encontram-se lineares contendo produtos maioritariamente pertencentes às categorias de dermocosmética e suplementos alimentares. O balcão possui ainda gondolas de forma a criar zona quentes de consumo, além de uma moldura digital com informação relativa aos serviços prestados pela farmácia.

-Gabinete do Utente: Sala quadrangular, acessível pela sala de atendimento ao público. Dispõe de aparelhos de medição de parâmetros bioquímicos. Permite um atendimento mais personalizado e confidencial, nomeadamente nas questões relacionadas com a execução de testes de gravidez, diagnóstico capilar, testes bioquímicos, administração de vacinas, entre outros.

-Sala principal: Sala rectangular, que dispõe de vários espaços de arrumação divididos por tipo de produtos, sendo de destacar um armário de gavetas de elevadas dimensões. Encontra-se também um terceiro posto informático, reservado preferencialmente para a gestão de entradas/saídas de produtos. Dispõe de uma zona de arquivo de documentos, nomeadamente para aqueles relacionados com o processo de gestão de stocks, e registo de psicotrópicos. Encontra-se aqui o frigorífico, reservado para produtos que exigem condições especiais de conservação, nomeadamente entre 2-8°C. De ressaltar que o frigorífico dispõe de controlo e registo constante de temperatura e humidade, conseguidos através de um Termo higrómetro, permitindo perceber se os produtos se encontram em condições de comercialização.

-Laboratório: Sala rectangular, que cumpre as normas legais no que toca a equipamentos e instalações, possuindo, entre outros, um sistema de aquecimento de banho-maria e balança (calibrada sob jurisdição do ministério da economia).



-Escritório: Sala rectangular, que contém os equipamentos clássicos de um escritório. Aqui desenvolve-se a parte de gestão da farmácia, reuniões comerciais e reuniões internas.

-Casa de banho: Sala quadrangular, cumprindo os requisitos legais.

-Armazém de documentação: Sala rectangular, que contém arquivos da documentação de suporte ao funcionamento da farmácia.

-Armazém Principal: Sala rectangular, contendo os vários produtos que alimentam os locais de arrumação da sala principal. São também aqui armazenados produtos de apoio ao funcionamento da farmácia, entre eles produtos de merchandising.

-Sala de descanso: Sala rectangular contendo uma cama onde os funcionários poderão descansar no horário nocturno, executado aquando dos dias de serviço.

- **INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA**

O trabalho desenvolvido na farmácia envolve principalmente as áreas do saber das ciências da Saúde. Sendo uma área em constante evolução, e sendo o farmacêutico um profissional que preza pela excelência na execução da sua actividade, este necessita estar constantemente a par do progresso científico.

Para isto, o farmacêutico mune-se de várias fontes de informação nos vários formatos, físico e digital. Entre eles destaca-se os suportes físicos clássicos: Farmacopeia Portuguesa, o Formulário Galénico, O Código Deontológico dos Farmacêuticos, o Prontuário Terapêutico, o Índice Nacional Terapêutico e o Simposium Terapêutico. Não posso deixar de fazer referência às publicações mensais “Farmácia e Distribuição”, “Mundo Farmacêutico”, “Revista da Ordem dos farmacêuticos” e “Farmácia Saúde”, as quais são revistas directamente ligadas à área Farmacêutica, e que reúnem um conjunto de artigos de elevado interesse.

Por fim, de destacar a utilização da internet como meio de mais rápido acesso, sendo possível consultar os variados sites de referências, tais como os do Infarmed, Associação Nacional de Farmácias, Centro de Informação do Medicamento (CEDIME), Laboratório de Estudo Farmacêuticos (LEF), entre outros.



Só desta forma, sendo pró-activo na busca pelo conhecimento, o farmacêutico pode corresponder à curiosidade crescente de um utente cada vez mais exigente.

- **PROGRAMA DE GESTÃO**

A farmácia Adriana faz uso do sistema de gestão *Sifarma 2000*. Este software foi desenvolvido pela empresa *Glintt*, uma empresa subsidiária da ANF. O *Sifarma 2000* apresenta-se como um software de gestão integrada da farmácia, tendo como principal vantagem o foco na intervenção profissional junto do utente. Este software apoia a decisão farmacêutica pelo cruzamento de informação que possui na sua base de dados referente a medicamentos e outros produtos de saúde, com o perfil de cada utente, criado na farmácia comunitária.

Além da componente de informação científica, é também uma ferramenta poderosa para a gestão de produtos e vendas. Este software permite padronizar a criação de encomendas, gestão de stocks, permite criar alertas de produtos com prazo de validade a terminar, permite visualizar a facturação à data e compará-la com datas anteriores, permite perceber quebras de consumo, sazonalidades de vendas, entre outros.

Este software encontra-se disponível nos 3 postos informáticos de que a farmácia dispõe.

- **APROVISIONAMENTO**

Um correcto aprovisionamento é essencial para que se possa fornecer ao utente os serviços e produtos com qualidade, segurança e eficácia em tempo útil, permitindo satisfazer as suas necessidades, para que desta forma se contribua para uma melhor nível de saúde e qualidade de vida das populações. A gestão de stocks dependerá de vários factores, sejam eles a localização da farmácia, a sazonalidade de produtos, as campanhas publicitárias decorrentes, as condições promocionais dos laboratórios, entre outros.

Além de um espaço de saúde, a farmácia é uma instituição privada que necessita de gerar capitais para que se possa encontrar em funcionamento. Assim, percebe-se que é necessário que sejam gerados lucros decorrentes da actividade farmacêutica para que se possa proceder ao pagamento de todas as despesas inerentes ao funcionamento da mesma,



desde renumerações dos funcionários, até taxas e emolumentos de obrigatoriedade inerentes à profissão.

Desta forma, o correcto aprovisionamento e gestão de stocks da farmácia é crucial para a garantir saúde financeira da instituição. Na farmácia Adriana todo este processo é executado com ajuda do programa de gestão *Sifarma 2000*. Este permite a criação de fichas detalhadas de produtos, criação/envio de encomendas e gestão de stocks. Entre eles de destacar os alertas de fim de prazos de validade, que garantem uma maior atenção para o tentativa de escoamento de produto, e ou devolução a fornecedores.

Com o constante ataque às farmácias, com descidas de margens de lucros e preços de medicamentos, torna-se vital a farmácia ser liderada por um farmacêutico com grande rigor de gestão.

- **FORNECEDORES**

Existem dois tipos principais de fornecedores com que as farmácias colaboram: os armazenistas e os laboratórios. Optar por um ou outro tipo de fornecedor tem em consideração variadíssimas vertentes, tais como prazos de entrega, descontos promocionais, condições de pagamento.

Os produtos de elevada rotação são preferencialmente comprados directamente a laboratórios devido às várias vantagens oferecidas, das quais se destacam os descontos financeiros, as acções de formação, a cedência de merchandising, a maior facilidade de devolução de produtos com baixa rotação, entre outros. Este tipo de fornecedor também apresenta alguns inconvenientes tais como o maior empate de capital financeiro, prazos de entrega mais alargados, e o risco do produto não ter rotação. Os laboratórios apresentam-se habitualmente á farmácia por intermédio de delegados de informação médica.

Os produtos de menor rotação, encomendas diárias para repor stock, e produtos a pedido de clientes (não habitualmente comercializados na farmácia) são geralmente encomendados a armazenistas/cooperativas, o que se traduz na realidade da farmácia Adriana nas empresas *Plural*, *Udifar* e *Proquifa*. Este tipo de fornecedor garante uma entrega muitas vezes bi e tri-diária. Além disso dispões habitualmente de ferramentas informáticas



que permitem uma elaboração de encomenda quase instantânea, ao que se acrescenta a tradicional vertente telefónica.

Devido ao panorama financeiro que as farmácias portuguesas estão a atravessar, surge hoje em dia o conceito de compras em grupo, sendo que se reúne um grupo de farmácias para que em conjunto possam obter melhores condições comerciais. A organização interna destes grupos deve ser rígida para que todos cumpram os seus direitos e deveres, funcionando assim de como um só, seu objectivo último.

- **ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS**

A elaboração de encomendas é feita informaticamente, através do *Sifarma 2000*. Para cada produto é definido um stock mínimo e máximo, que dependendo da sua rotação o programa de gestão colmata a saída de produto com a sugestão de encomenda do produto vendido, de modo a regularizar o stock. Para outros produtos a encomendar, e para quantidades não habituais, o operador introduz manualmente os produtos.

No início de cada mês e em dias “happy day” (o pagamento efectua-se com um prazo mais longo) é executada uma encomenda de maior volume para garantir o abastecimento da farmácia e assim conseguir prazos de pagamento mais longos.

Quando por motivos excepcionais ocorre ruptura de stock recorre-se por vezes a empréstimos a farmácias vizinhas.

- **RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS**

Os produtos encomendados chegam habitualmente à farmácia em caixa de papelão fechada ou vagões, respectivamente acompanhados de uma guia de remessa ou factura. Assim, para recepcionar tal encomenda o operador tem de confirmar certos aspectos entre os quais se destacam: a identificação dos produtos e da farmácia; a quantidade; a data de validade; o preço e possível desconto financeiro associado; os quais serão introduzidos manualmente no sistema informático segundo a factura anexa. Em caso de falha de entrega, vem habitualmente mencionado na factura o motivo de tal. A identificação dos produtos é feita segundo código nacional português (C.N.P) e habitualmente associado um código de barras.



Certos produtos, tais como aqueles que exigem condições especiais de conservação como requisitos de temperatura, devem ter prioridade no seu armazenamento, para evitar qualquer tipo de degradação físico/química.

No que concerne a produtos classificados como psicotrópicos e estupefacientes, estes trazem anexados uma guia de requisição em duplicado, datada, carimbada e assinada pelo director técnico da empresa de distribuição. Enquanto o documento original é arquivado na farmácia por um período de cinco anos, o duplicado desta guia é devolvida ao fornecedor, após carimbo e assinatura do director técnico da farmácia ou farmacêutico responsável que requisita o produto.

Os documentos anexos à encomenda, tais como guias de remessa são arquivados para posterior comparação com a factura.

- **PREÇOS**

Os preços praticados na farmácia comunitária dividem-se entre produtos de PVP fixo, nomeadamente os produtos sujeitos a receita médica, e os produtos de PVP livre, onde se incluem produtos de higiene corporal, dietéticos, cosméticos, acessórios, produtos de uso veterinários, entre outros.

Na definição dos PVP's livres, deve-se ter em conta a percentagem de IVA a que o produto está sujeito, para que seja ajustada a margem de comercialização praticada pela farmácia, optimizando desta forma a competitividade desta.

- **DEVOLUÇÕES**

O processo de devolução de um produto passa pela criação de um documento designado de nota de devolução. Este documento engloba informações referentes aos produtos a devolver, nomeadamente o fornecedor a devolver, o preço de compra, o motivo da devolução e a data da respectiva devolução.

Os motivos clássicos pelos quais um produto pode ser devolvido incluem: produto alterado/danificado, produto não correspondente ao pedido, prazo de validade próximo do fim, entre outros.



A nota de devolução é emitida em triplicado, sendo que original e duplicado seguem datadas, carimbadas e assinadas para o respectivo fornecedor, e o triplicado é armazenado na farmácia à espera de resolução.

A resolução de uma devolução passa por três cenários. O primeiro corresponde à não-aceitação da devolução por parte do fornecedor, devido a não cumprir os parâmetros exigidos por este. O segundo cenário passa pela troca do produto por produto semelhante ou de igual valor, e o terceiro cenário passa pela emissão de uma nota de crédito para cobrir o valor da devolução. Quando se observa o primeiro cenário, os produtos devem ser considerados para abate.

- **ARMAZENAMENTO**

O armazenamento dos produtos deve seguir uma lógica de modo a facilitar uma maior facilidade de acesso aos produtos de maior rotação e assim tornar o atendimento mais centrado no utente. Além disso, deve ter em conta as características físico-químicas dos produtos, tais como temperatura, humidade e luminosidade. No caso da Farmácia Adriana, os produtos encontram-se divididos nas seguintes categorias: produtos que exigem condições de temperatura especiais, antibióticos, soluções orais, produtos ginecológicos, medicamentos sujeitos a receita médica, medicamentos não sujeitos a receita médica, produtos veterinários, cosméticos, fitoterápicos, produtos de higiene e limpeza, acessórios e outros.

Dentro de cada uma destas secções, os produtos encontram-se organizados por ordem alfabética, por dosagem, forma farmacêutica e data de validade. O escoamento de produto deve seguir a regra “first-in/first out”, de forma a escoar produtos com validade mais curta. Para evitar perdas de produto a validade dos produtos é verificada a cada três meses, para que assim possa ser devolvida ao fornecedor de modo a poder obter crédito para compras futuras ou troca por produto com maior prazo de validade.



LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA

A actividade farmacêutica rege-se por um conjunto alargado de normas internacionais e nacionais, que visam regular e orientar a actividade tão complexa e por vezes tão abrangente do farmacêutico. Em Portugal tal actividade é regulada pela Ordem dos Farmacêuticos (OF) e pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP (Infarmed), os quais prezam pela garantia de qualidade e segurança no que concerne a produtos e tecnologias relacionadas com a área da saúde.

O Infarmed tem, entre outras, atribuídas as funções de avaliação, autorização, inspecção, controlo de produção, distribuição, comercialização e utilização de medicamentos de uso humano e veterinário. A OF centra-se mais no cumprimento das normas éticas e deontológicas inerentes à execução da profissão farmacêutica.

De destacar as Boas Práticas de Farmácia, que são um conjunto de normas orientadoras para o exercício da profissão farmacêutica no contexto da farmácia comunitária.

As farmácias portuguesas podem ainda ser associadas da ANF- Associação Nacional de Farmácias, a qual representa os interesses dos proprietários de farmácias. Esta associação desenvolve projectos que promovem o sucesso dos seus associados, tendo como exemplo o cartão farmácias portuguesas, um cartão que permite acumular pontos aquando da compra de produtos para mais tarde serem descontados em outros produtos de saúde. Esta associação funciona também, muitas vezes, como intermediário em processos que envolvem o estado português, nomeadamente no que concerne a comparticipações.

MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE COMERCIALIZADOS

A farmácia e toda a profissão farmacêutica centra-se em torno do medicamento e do doente. O medicamento define-se assim, segundo o Infarmed como “Substâncias ou composições de substâncias que possuam propriedades curativas ou preventivas das doenças e dos seus sintomas, do homem ou do animal, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções”.

A sua dispensa divide-se em dois grandes grupos: Medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) e Medicamentos não sujeitos a receita médica. (MNSRM).



Quanto à sua gama, os medicamentos dividem-se em medicamentos de marca/originais e medicamentos genéricos.

Os genéricos são medicamentos com a mesma substância activa, forma farmacêutica, dosagem e indicação terapêutica que o medicamento original, de marca, que serviu de referência, da qual a patente comercial expirou validade.

Os medicamentos genéricos são a nova tendência de prescrição devido ao seu baixo custo relativamente às opções de marca. Na Europa existe de momento pressões das entidades pagadoras sobre os prescritores para a prescrição deste tipo de medicamentos, de modo a conter a despesa pública em saúde.

Por parte dos utentes, existe ainda alguma desconfiança em relação a este tipo de produtos, e por vezes algum receio de ir contra a prescrição de produto de marca que o médico sugere. Cabe ao farmacêutico a desmistificação das questões levantadas em torno deste tipo de produtos, de modo a que o utente perceba a real importância de optar por um medicamento com uma melhor relação benefício-custo, e assim ajudar a contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde português.

Várias sub-gamas de produtos são comercializados na farmácia, dos quais se deixa seguidamente uma breve descrição.

- **PREPARAÇÕES OFICINAIS E MAGISTRAIS**

O farmacêutico está intimamente ligado à manipulação de medicamentos, desde os tempos dos boticários até à data actual, sendo um elemento chave na sua preparação.

Um medicamento manipulado é qualquer fórmula magistral ou preparado oficial dispensado directamente aos doentes assistidos pela farmácia sob responsabilidade de um farmacêutico.

O preparado oficial define-se como qualquer medicamento preparado segundo indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário oficial.

Por outro lado, a fórmula magistral é um medicamento preparado segundo uma receita médica para um determinado doente.



O farmacêutico é o responsável pela manipulação das matérias-primas, assim como pela qualidade do manipulado, partilhando esta última com o prescriptor, que é o responsável pela eficácia da preparação.

O medicamento manipulado, apesar de ter uma expressão diminuta no contexto actual de uma indústria farmacêutica robusta, continua a fazer sentido na medida em que permite colmatar possíveis falhas de produtos, quer por inexistência de associação de substâncias activas, quer por inadequação de medicamentos à idade do doente ou inadequação da forma farmacêutica ao doente em questão. Devido à falta de rentabilidade económica, as indústrias não comercializam este tipo de produtos. As áreas terapêuticas mais abrangidas por este tipo de medicamentos são a dermatologia e a pediatria.

A farmácia Adriana não tem por hábito a execução deste tipo de produtos, em muito devido à falta de procura, o que não permite garantir a viabilidade económica para a compra da matéria-prima necessária.

- **MEDICAMENTO HOMEOPÁTICOS**

Os medicamentos homeopáticos são produtos que se baseiam no conceito de diluição múltipla de uma substância, que produz no organismo efeito semelhante àquele que queremos combater. As substâncias podem ser de origem vegetal, animal ou sintética. Em países europeus como França e Espanha são muito utilizados, contrariamente ao que se sucede em Portugal, em que o seu uso é residual.

Dentro dos produtos solicitados pelos utentes da farmácia Adriana destaca-se aqueles destinados ao combate de situações gripais.

- **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES**

Existe comercializado na farmácia uma categoria de medicamentos especiais, designados de psicotrópicos, referentes a todas as substâncias que “actua sobre as funções e o comportamento psíquicos, qualquer que seja o tipo de efeito exercido.” e os medicamentos estupefacientes que contém “toda a substância tóxica natural ou sintética, que actua nos centros nervosos e cujo uso mais ou menos prolongado provoca perturbações graves de personalidade, deterioração física e psíquica progressiva, habituação e toxicomania”.



Segundo o Artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, este tipo de medicamentos fica sujeito a receita médica especial, existindo legislação específica que regulamenta a sua prescrição, distribuição e cedência.

Aquando da dispensa destes produtos é exigida o registo de alguns elementos: nome do médico prescriptor; data de emissão da receita; nome, morada, cartão de cidadão, sexo e idade do utente; nome comercial, forma farmacêutica, dosagem, posologia, número de embalagens e dimensão dos produtos dispensados. Um duplicado da receita deve permanecer na farmácia durante três anos. Mensalmente até ao dia 8 do mês seguinte devem ser enviados para o Infarmed os registos de saída dos estupefacientes; trimestralmente deve ser enviado o registo de entradas. O mapa de Balanço é enviado até dia 31 de Janeiro do ano seguinte. Estes documentos têm de ser datados, carimbados e assinados pelo diretor técnico da farmácia ou farmacêutico responsável.

O farmacêutico tem na dispensa deste tipo de produtos uma responsabilidade acrescida devido às suas especificidades, devendo estar alerta para situações de dependência e tráfico destes produtos.

- **FITOTERAPIA**

A fitoterapia é hoje em dia vista com bons olhos pela população muito em parte pela má publicidade destes produtos que se referem como naturais e sem problemas de segurança para o utente.

Cabe ao farmacêutico corrigir tal situação e explicar aos utentes as várias condicionantes da toma deste tipo de produtos que seja por interação destes com medicamentos, alimentos, ou por ser contra indicado em determinadas patologias, entre outros.

Os produtos fitoterapêuticos tiram partido das propriedades curativas e preventivas das plantas, apresentando-se nas mais variadas formas farmacêuticas. Existem inúmeras empresas a oferecerem este tipo de produtos, cabendo ao farmacêutico a execução de uma análise crítica de quais os produtos de maior confiança e eficácia para assim puderem oferecer os melhores produtos aos seus utentes.

Dentro deste tipo de produtos, devo realçar os suplementos alimentares, que existem para as mais variadas indicações. Foi possível constatar a sazonalidade destes produtos,



nomeadamente a maior procura de suplementos energéticos/tónicos cerebrais nas épocas de exames da Universidade de Coimbra e com o aproximar da época balnear a crescente procura de suplementos de emagrecimento.

Foi possível identificar alguns casos em que o produto fitoterapêutico estava a condicionar de forma negativa a qualidade de vida e saúde dos utentes, nomeadamente aquando da toma de suplementos contendo cafeína e outros energéticos que provocaram estados de ansiedade e episódios de insónia.

- **PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO**

Além de produtos de uso humano, são também comercializados produtos veterinários que segundo o Decreto-lei nº148/2008 de 29 de Julho são “qualquer substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma acção farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.”

O farmacêutico têm um papel fulcral na cedência destes produtos, explicando ao utente todas as precauções e modo de administração, tendo em conta tipo, idade, peso, e fase fértil dos animais.

Os produtos mais solicitados na Farmácia Adriana incluíam-se nos produtos destinados à eliminação de parasitas intra e extra-corporais presentes nos animais domésticos.

- **DISPOSITIVOS MÉDICOS**

Existe na farmácia a oferta de vários dispositivos médicos, sendo definidos segundo o Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho, como: “qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser



apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da concepção.”

Entre os vários produtos deste género, destaque para os preservativos, tampões para ouvidos, produtos de diagnóstico de glicémia, materiais de penso, e produtos ortopédicos que eram os elementos mais solicitados pelos utentes da Farmácia Adriana.

Os produtos destinados à recém-mamã também eram bastante solicitadas, nomeadamente as chupetas, biberões e bombas artificiais de sucção do leite materno. A complexidade destes produtos exigiu alguma formação complementar para poder aconselhar da melhor forma o utente.

- **PRODUTOS DIETÉTICOS E DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**

Nesta categoria incluem-se inúmeros produtos, tais como os dietéticos infantis, (ex: alimentos para bebés), produtos dietéticos para emagrecimento, produtos de restabelecimento hidro-eletrolítico, produtos dietéticos adaptados a doenças metabólicas, entre outros.

De um modo geral, produto dietético é definido como um produto destinado à alimentação com o objectivo de satisfazer as necessidades especiais de determinados indivíduos, causadas por desordens dos processos de metabolismo, condições fisiológicas especiais ou outros.

A alimentação está directamente ligada a toda a regulação do organismo, devendo ser questionado ao utente se possui alguma condição fisiológica especial, qual a medicação crónica que utiliza e os seus hábitos diários, de modo a poder aconselhar os melhores produtos para a indicação solicitada. Deve ser sugerido a prática de hábitos de vida saudáveis, tais como exercício físico regular e adaptado à condição física, e uma alimentação equilibrada.

- **PRODUTOS DERMO-COSMÉTICA**

Os produtos de dermo-cosmética englobam todos os produtos utilizados com o objectivo de limpar, perfumar, proteger, modificar o aspecto e manter em bom estado o



corpo. Entre estes destacam-se, em número de unidades vendidas na farmácia Adriana, os champôs e geles de banho, produtos de beleza para a cara/corpo e outros produtos destinados à higiene pessoal.

Existem inúmeras empresas a oferecer este tipo de produtos, com as linhas de produto a serem renovadas frequentemente. Além disso existem inúmeras funções reclamadas pelos produtos que por vezes não correspondem a realidade da sua composição. Desta forma cabe ao farmacêutico fazer um elevado trabalho de pesquisa científica de modo a poder oferecer aos seus utentes os melhores produtos para as indicações pretendidas.

Com uma população maioritariamente jovem a frequentar a farmácia Adriana os produtos coadjuvantes do tratamento da acne eram os mais frequentemente solicitados.

INTERAÇÃO UTENTE-FARMACÊUTICO

A interacção entre um profissional de saúde e um utente é algo de elevado nível de complexidade e exigência. A comunicação exercida pelo farmacêutico, nas suas várias vertentes, verbal, gestual, visual, deve ter como objectivo criar uma relação de confiança com o utente para que assim possa dele extrair todas as informações importantes para a avaliação da situação clínica de modo a poder aconselhar da melhor forma.

A linguagem deve ser clara e precisa, mas adequada aos perfis de cada utente, que numa farmácia comunitária são muito variados. Deve dar-se especial atenção aos idosos, que devido à idade avançada tem por vezes problemas de audição/visão, por vezes acrescido de aliteracia, dificultando a comunicação. Outro grupo social a que também se deve dar destaque são os jovens, que devido em parte à idade e à vida agitada, dão pouca importância aos problemas de saúde que possuem tendo alguma dificuldade na adesão à terapêutica.

No acto farmacêutico deve-se transmitir as informações fundamentais para o cumprimento da terapêutica, indicando a posologia a seguir, potenciais efeitos secundários e o modo de conservação dos produtos. O objectivo último deverá ser a promoção da utilização eficaz e racional dos produtos de saúde, nomeadamente os medicamentos. Deste modo se percebe que o farmacêutico devido à sua formação científica e profissão se encontra num papel privilegiado para contribuir para o atingir deste objectivo.



A dispensa de produtos deve ser feita de forma activa, mesmo na dispensa de produtos sujeitos a receita médica, de modo a poder detectar eventuais situações contrárias aos pressupostos científicos que possam ser nefastos para a saúde do doente. Perguntas simples como aquelas que se referem à análise de sintomas, frequência de toma do produto devem executadas de modo a fornecer o melhor aconselhamento possível.

O farmacêutico deve, também, estar alerta para as questões de farmacovigilância, reportando as reacções adversas a medicamentos sempre que suspeite da sua ocorrência, contribuindo assim para a melhoria do sistema de vigilância de utilização de medicamentos.

De referir que toda a informação colhida aquando da interacção farmacêutico utente se encontra protegida por sigilo profissional, que além de se encontrar previsto no estatuto da ordem dos farmacêuticos (artigo 101º), é um elemento chave para garantir a confiança do utente, tão essencial para o acto farmacêutico.

DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Existem medicamentos que de acordo com a legislação portuguesa, estão sujeitos a receita médica por preencherem pelo menos uma das seguintes condições:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, directa ou indirectamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, directo ou indirecto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja actividade ou reacções adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica (injectável).

Este tipo de medicamentos só pode ser vendido nas Farmácias, mediante a apresentação de uma receita médica. Para tal, terá que ter Preço de Venda ao Público (PVP). A receita médica tem modelo próprio e exclusivo da Imprensa Nacional da Casa da Moeda, aprovado pelo despacho nº15700/2013. Poderá existir na versão informatizada ou na versão



manual, regida pelo despacho nº 13381/2012. A receita deverá incluir a identificação do utente, identificação do médico prescriptor, identificação do local de prescrição, medicamentos dispensados com posologia respectiva, regime de comparticipação, com possível portaria ou despacho anexa, devendo ser datadas e rubricadas pelo prescriptor. Em caso de receita manual a cor das vinhetas do local de prescrição varia, sendo de fundo azul no caso de regime de comparticipação normal, ou de fundo verde em caso de regime de comparticipação especial.

A receita médica existe na modalidade simples, com uma validade de 30 dias, ou na modalidade renovável (receita em composta por uma original e duas autocopiáveis), com uma validade de 6 meses, de modo a facilitar o acesso ao medicamento para tratamentos prolongados, sem nunca prescindir do controlo médico. O médico poderá optar pela validação de apenas duas das três vias existentes, se entender que o tratamento não necessita de se prolongar por mais tempo.

Cada via de uma receita médica fica restringida a um máximo de 4 medicamentos diferentes prescritos, num máximo de 4 embalagens, não podendo ser dispensadas mais que 2 embalagens do mesmo medicamento. Exceptua-se o caso do medicamento se apresentar sob a forma unitária (uma unidade de forma farmacêutica na dosagem média usual para uma administração) podendo, nesta situação, serem prescritas até quatro (4) embalagens iguais, por receita.

Qualquer rasura efectuada pelo prescriptor deve estar rubricada pelo mesmo para que a receita não seja considerada inválida.

Quando não é feita referência ao tipo de apresentação comercial do produto, deve-se optar pela apresentação com os valores mais baixos de dosagem e número de comprimidos, mas caso suscite dúvidas tal aspecto deverá ser confirmado com o utente ou com o prescriptor.

A receita médica restrita fica reservada para medicamentos que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) destinarem-se a uso exclusivo hospitalar, devido às suas características farmacológicas, à sua novidade, ou por razões de saúde pública;
- b) destinarem-se a patologias cujo diagnóstico seja efectuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados,



ainda que a sua administração e o acompanhamento dos pacientes possam realizar-se fora desses meios;

c) destinarem-se a pacientes em tratamento ambulatorio, mas a sua utilização seja susceptível de causar efeitos adversos muito graves, requerendo a prescrição de uma receita médica, se necessário emitida por especialista, e uma vigilância especial durante o período de tratamento.

As receitas médicas dispensadas ficam registadas no sistema de gestão da farmácia, devendo por isso no processo de dispensa ser executada a leitura óptica destas.

O farmacêutico é o responsável pela dispensa de todos os produtos sujeitos a receita médica, devendo agir segundo princípios que permitam o uso correcto, racional e seguro dos medicamentos. Qualquer prescrição considerada não aceitável por parte do farmacêutico, seja por poder causar efeitos adversos ao doente ou por colocar em causa práticas abusivas em torno da prescrição médica, deverá ser impedido o aviamento da prescrição e deverão ser tomados procedimentos para rectificar a situação.

Para que estes problemas possam ser detectados é vital um grande conhecimento científico por parte do farmacêutico e uma interacção com o utente de modo a poder extrair elementos que possam ser uteis ao acto farmacêutico.

- **TRATAMENTO DO RECEITUÁRIO**

As farmácias actuam em parceria com as entidades responsáveis pela comparticipação de medicamentos de modo a facilitar o acesso ao medicamento. Assim, a farmácia necessita de ver restituída a diferença de valor monetário entre o valor real do medicamento e o valor que o utente pagou aquando da sua aquisição.

Para tal processo deve proceder-se da seguinte forma:

As receitas carimbadas, datadas e assinadas pelo farmacêutico são separadas por organismos em lotes de 30 receitas, sendo que existem organismos que podem ser subdivididos caso se trate de regime especial/normal. A cada lote de 30 receitas é anexado o respectivo verbete de identificação de lote, o qual contém informações relativas ao total de PVP do lote, com subdistinção da parte despendida pelos utentes e parte paga pelo organismo em causa.



No último dia de cada mês procede-se ao fecho dos lotes, com emissão em triplicado do documento de Relação Resumo de Lotes de cada organismo, que em suma resume a informação de todos os verbetes de identificação de lote.

Em seguida procede-se à emissão em quadruplicado da factura mensal de medicamentos, da qual consta o número de factura, mês e ano, data de emissão, identificação da farmácia, montante pago pelos utentes, montante a ser participado pelo organismo correspondente, total do número de lotes e receitas. O documento original e o duplicado são anexados ao receituário, o triplicado enviado para a ANF e o quadruplicado arquivado nos registos da farmácia.

O tratamento receituário deve estar finalizado nas farmácias até ao dia 5, inclusive, de cada mês, no caso de receitas participadas pelo sistema nacional de saúde e dia 10 para os restantes subsistemas.

As receitas do SNS são levantadas pelos CTT na farmácia, que as entrega no CCF, Centro de Conferências de Facturas.

Posteriormente, o CCF envia à farmácia o resultado da conferência das facturas, podendo vir anexados notas de débito ou crédito, referentes a receitas com erros de processamento. A devolução de receituário faz-se acompanhar de justificação.

No caso do sistema de participação não se tratar do SNS, a documentação deve ser enviada para a ANF ao invés do CCF, a qual a encaminha para os organismos responsáveis, os quais remetem o valor das participações para a ANF, a qual reencaminha o valor para a farmácia.

• ORGANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação do Estado Português sobre o preço dos medicamentos encontram-se seccionada em 4 escalões:

Escalão A- Participação de 95% do PVP

Escalão B- Participação de 69% do PVP

Escalão C- Participação de 37% do PVP

Escalão D- Participação de 15% do PVP



A comparticipação do Estado no preço dos medicamentos integrados no escalão A é acrescida de 5% e nos escalões B, C e D é acrescida de 15% para os pensionistas cujo rendimento total anual não exceda 14 vezes o salário mínimo nacional.

Existem inúmeros organismos que comparticipam medicamentos para além do estado português, seja por exemplo os seguros de saúde privados, entidades patronais especiais, entre outros.

Foi possível constatar a consolidação de alguns destes organismos, nomeadamente pela extinção dos organismos ADSE, ADM, SAD-GNR, e SAD-PSP, que ficaram afectos ao SNS, a partir do dia 1 de Abril de 2013 em todas as farmácias da região continental.

Para certos grupos de fármacos, destinados usualmente a tratamentos crónicos de doenças específicas, existem regimes de comparticipação especial, como por exemplo no caso de: Alzheimer, Asma, Diabetes, Doença inflamatória intestinal, Esclerose lateral amiotrófica, Sida, entre muitos outros.

A situação mais comum na farmácia Adriana referia-se a casos de diabetes, em que a comparticipação para tiras de teste é de 85% sobre o PVP, sendo que agulhas, seringas e lancetas são comparticipadas a 100%, ao abrigo do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes.

DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Existem determinados medicamentos que não estão sujeitos a receita médica, podendo ser comercializados em farmácias e locais de venda autorizados para o efeito, sendo o PVP livre, contrariamente ao MSRM, visto não existir comparticipação.

Este tipo de medicamentos englobam aqueles que contém substâncias cuja eficácia e segurança se encontram amplamente reconhecidos, destinando-se a patologias de menor grau e que possam ser resolvidas em períodos curtos de tempo.

Destinam-se principalmente a cura de dores ligeira, febre moderada, estados gripais, perturbações digestivas de menor grau (flatulência, estase alimentar, prisão de ventre), prevenção e suplementação de estados nutricionais (suplementos vitamínicos), problemas cutâneos ligeiros, entre outros.



A criação deste tipo de produtos permite um acesso mais facilitado ao medicamento, tendo por objectivo diminuir gastos na saúde devido à diminuição do número de consultas médicas requeridas, diminuição de encargos do utente com deslocações aos centros de saúde, entre outros.

Apesar disso, estes tipos de medicamentos quando usados de forma incorreta poderão levar ao prejudicar da saúde do utente, seja pelo agravar de determinadas patologias, seja pela interacção do medicamento com outros, levando a situações que possam desencadear efeitos secundários agravados, devendo por isso o farmacêutico possuir uma dispensa activa deste tipo de produtos de modo a que se possa fornecer o melhor aconselhamento e regular a toma deste tipo de produtos. Acrescenta-se ainda certos grupos sociais para os quais é desaconselhado este tipo de produtos devido à maior vulnerabilidade física, nomeadamente grávidas e mães a amamentar, crianças e idosos. As bases éticas da profissão devem ser tidas em conta, assim como metodologias de dispensa que permitam fornecer ao utente um produto com a melhor relação risco/benefício/custo.

Quando o farmacêutico entenda que a sintomatologia ultrapassa os limites da sua intervenção deverá encaminhar o utente para uma consulta médica.

SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA ADRIANA

Além da dispensa de medicamentos e produtos de saúde, a farmácia Adriana vai mais além e dispõe de um conjunto de serviços que conferem uma mais-valia para os seus frequentadores, dos quais se apresenta uma breve descrição.

-Medição de peso e altura corporal, que permite aos utentes fazerem um controlo do seu peso, de forma a se manterem dentro dos padrões considerados saudáveis. Nos dias de hoje o número de pessoas com excesso de peso aumentou exponencialmente nos países desenvolvidos, em muito devido à alimentação cada vez mais processada e altamente calórica.

-Medição de pressão arterial, que permite ao utentes fazerem o controlo pressão arterial sistólica/diastólica e do número de batimentos cardíacos por minuto, sendo desta forma uma ferramenta essencial para que se possa determinar se os valores se encontram dentro da normalidade, conseguindo perceber-se o sucesso da terapêutica instituída.



-Medição de parâmetros bioquímicos, tais como a glicémia, colesterol total e triglicéridos.

-Análise capilar, efectuada através de aparelhos adequados a analisar o couro cabeludo e as características do folículo piloso, para assim aconselhar os melhores produtos capilares ao utente, tendo em conta o seu perfil de cabelo.

-Preparação de medicação em blisters, organizados por dias e período de toma, especialmente destinado a idosos polimedicados e com dificuldades na adesão à terapêutica.

-Serviço Valormed, relacionado com a preocupação ambiental, permite que os utentes devolvam à farmácia medicamentos e suas embalagens que se encontram fora das condições de uso para que sejam reciclados, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública e ambiental. Existe por isso na farmácia contentores identificados e invioláveis que permitem o armazenamento e posterior envio para os responsáveis Valormed.

A Farmácia Adriana está a desenvolver esforços para a criação de consultas de nutrição, de modo a poder oferecer ao utente uma solução integrada de soluções no âmbito alimentação-medicação.

CASOS PRÁTICOS

Inúmeras situações decorreram na farmácia Adriana que solicitaram os meus conhecimentos científicos. Deixo aqui retractado alguns dos exemplos mais marcantes/frequentes que tive a oportunidade de intervir:

- CASO PRÁTICO N.º I

Uma jovem universitária de 20 anos de idade dirige-se à farmácia queixando-se de “comichão” na parte genital, prolongando-se à cerca de 3 dias depois de ter utilizado roupa interior de nylon. Questionei então a utente sobre se possuía qualquer outro sintoma, ou se tinha histórico desta situação, ao que recebo uma resposta negativa. Eliminando a hipótese de infecção urinária, pude perceber que se tratava de uma irritação cutânea causada pelo tecido nylon, muitas vezes considerado irritante da pele.

Recomendo, desta forma, a lavagem da zona genital com uma solução de lavagem íntima apropriada e a não utilização de roupa íntima à base de material sintético.



- CASO PRÁTICO Nº2

Uma senhora na faixa dos 60 anos de idade queixa-se de dores de barriga e pede algo para as dores, nomeadamente “brufen ou aspirina”, outrora recomendado por um familiar. Depois de questionar a senhora, foi possível identificar que a dor já se prolongava à alguns meses, sendo que se agravava no fim das refeições, principalmente quando tomava café.

Não cedi a terapêutica pedida e recomendei a visita a um médico de modo a que possa a avaliar a situação que já se arrastava à algum tempo

CONCLUSÃO

O farmacêutico desenvolve na farmácia comunitária múltiplas actividades, desde a selecção de produtos a possuir em stock, à dispensa dos mesmos de forma activa e à execução de serviços de saúde complementares. Sendo um elemento fulcral para a saúde das populações, este vê-se obrigado eticamente e profissionalmente a adquirir e utilizar o conhecimento científico mais recente de modo a poder corresponder da melhor forma aqueles que o solicitam.

As farmácias encontram-se distribuídas por todo o território português, sendo fontes de informação e de saúde vitais para a qualidade de vida das populações.

Num comércio em grande parte regulado pelo Estado Português, o qual tem constantemente diminuído os seus encargos com a despesa em saúde, nomeadamente no preço dos medicamentos, cabe ao farmacêutico a necessidade da criação de valor acrescido em saúde para que possa manter a viabilidade económica da sua profissão. O acto farmacêutico poderá ser parte da solução para a sustentabilidade do sistema de saúde, evitando gastar recursos médicos por vezes tão dispendiosos, prevenindo situações recorrentes e intervindo mais rapidamente na procura da melhoria da saúde.

Em jeito pessoal, este estágio permitiu-me evoluir no campo profissional e pessoal, permitindo entender desta forma a importância da farmácia e do farmacêutico no contexto do sistema de saúde português. Por todo o conhecimento transmitido realço mais uma vez a gratidão a todos os elementos da Farmácia Adriana, um muitíssimo obrigado a estes. E assim se conclui a formação de mais um farmacêutico.



BIBLIOGRAFIA

- Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária. 3ª ed., Ordem dos Farmacêuticos, Junho, 2009;
- Código Deontológico, Ordem dos Farmacêuticos, 1998;
- Estatuto da ordem dos Farmacêuticos aprovado pelo decreto-lei 288/2001 de 10 de Novembro;
- Formulário Galénico Português, CETMED e A.N.F;
- Índice Nacional Terapêutico, Tupam Editora, 2006;
- Mesquita A.; Direito Farmacêutico anotado. 3ª ed., Lisboa, Cadavalgráfica, S.A., Julho 2005;
- Prontuário Terapêutico- 10ª Edição. Lisboa: INFARMED, Março de 2011;
- Associação Nacional de Farmácias. (Disponível em: www.anf.pt) Consultado a 20 Janeiro
- Infarmed (Disponível em: www.infarmed.pt;) Consultado a 20 de Janeiro .
- Valormed (Disponível em <http://www.valormed.pt/>; Consultado a 15 de Março .
- Ordem dos farmacêuticos (Disponível em: www.ordemfarmaceuticos.pt; Consultado a 12 de Fevereiro.
- Guimarães, Serafim; Moura, Daniel; Soares da Silva, Patrício. Terapêutica Medicamentosa e as suas bases farmacológicas. 5ª edição. Porto Editora
- B. Katzung, McGraw Hill. Basic and clinical pharmacology. 9ª edição. 2004
- J.G. Hardman e L.L. Limbird. Goodman and Gilman's Pharmacological Basis of Therapeutics. 11ª edição. 2006